



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
EDITAL Nº. 5/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ESTRANGEIRAS/OS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR  
ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA PARA OS CURSOS DE  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024**

## **1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para candidatas/os estrangeiras/os com residência permanente no exterior dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.
- 1.2 Entende-se por estrangeira/o com residência permanente no exterior todo cidadã/o não-brasileira/o que resida, com espírito de permanência, no exterior.
- 1.3 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, na 6ª Reunião do Colegiado do ano de 2023 realizada no dia 19 de maio de 2023, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Processo Seletivo, conforme previsto no item 3.1, ou pelo e-mail [pospoliticaunb@gmail.com](mailto:pospoliticaunb@gmail.com).

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 Número de vagas ofertadas:
  - 2.1.1 Doutorado: 1 (uma);
  - 2.1.2 Mestrado Acadêmico: 2 (duas).
- 2.2 As/os candidatas/os poderão concorrer para ingresso em quaisquer das Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração “Política e Instituições” e “Democracia e Sociedade” do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os estrangeiras/os aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para o primeiro período letivo de 2024, deverão ser efetuadas entre os dias 03/07/2023 a 01/09/2023, serão feitas exclusivamente por meio da internet através do link: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>. A data de envio não deverá ser posterior ao último dia e horário de inscrição.



- 3.2 As/os candidatas/os poderão apresentar certificado de proficiência em língua inglesa, em substituição à Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua inglesa emitidos no máximo três anos antes da data de início das inscrições: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Cambridge (nível CAE) com no mínimo “Grade C”; Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em “reading”; ou IELTS com no mínimo “Band” 7 (sete) em Reading; Proficiência unB Idiomas.
- 3.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.
- 3.5 Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF pelas/os candidatas/os e anexados ao seu formulário eletrônico no ato da inscrição.
- 3.6 Cópias simples dos documentos originais deverão ser apresentadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação pela/o candidata/o aprovada/o e classificada/o no processo seletivo na data designada para confirmação do ingresso, quando, então, serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).
- 3.7 As cópias dos documentos originais poderão ser autenticadas, apresentando o documento original, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
- 3.8 Caso a/o candidata/o não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente a documentação para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação da/o próxima/o candidata/o aprovada/o, embora não classificado em primeira chamada, conforme previsto no item 6.4 deste Edital.
- 3.9 Poderão inscrever-se no processo seletivo as/os candidatas/os em fase de conclusão de curso de graduação para o Curso de Mestrado Acadêmico e as/os candidatas/os em fase de conclusão de Curso de Mestrado ou equivalente para o Curso de Doutorado. A conclusão deverá ocorrer até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 3.10 No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, conforme item 3.1, deverão ser apresentadas versões digitalizadas dos seguintes documentos:
- 3.10.1 Página de identificação do passaporte e documento com o nome dos pais do candidato;
  - 3.10.2 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formanda/o no primeiro período de 2024, para as/os candidatas/os ao Curso de Mestrado Acadêmico, e cópia do diploma de Mestrado ou equivalente, ou declaração de provável mestre ou equivalente no primeiro período letivo de 2024 para as/os candidatas/os ao curso de Doutorado;
  - 3.10.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação para as/os candidatas/os ao curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente para as/os candidatas/os ao curso



de Doutorado.

- 3.10.4 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1;
- 3.10.5 Facultativamente, até dois trabalhos científicos publicados. Se o trabalho científico foi publicado em idioma diverso do português, inglês ou espanhol, apresentar, conjuntamente, um resumo simplificado de seu conteúdo em um desses idiomas;
- 3.10.6 Currículo em português, inglês ou espanhol;
- 3.10.7 Declaração pessoal da/o candidata/o, escrita em português, inglês ou espanhol, de, no máximo, 3 (três) laudas, contendo apreciações sobre sua carreira acadêmica e profissional, expectativas em relação à realização do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado e disponibilidade de tempo;
- 3.10.8 Duas (02) cartas de recomendação acadêmica, que devem ser encaminhadas diretamente pelo Recomendante ao endereço eletrônico: [secretaria.pospolunb@gmail.com](mailto:secretaria.pospolunb@gmail.com).
- 3.10.9 Candidatas/os originárias/os de países cujo idioma oficial é distinto do português ou espanhol deverão apresentar, além do certificado de proficiência em inglês, certificado de proficiência em português ou espanhol.
- 3.10.10 Em casos excepcionais, a Comissão do Processo Seletivo poderá homologar a inscrição da/o candidata/o que não cumpram os requisitos dos itens 3.2 e 3.10.9 ou que tenha realizado prova de proficiência, obtendo nota inferior, desde que apresente: a) justificativa para a não-obtenção do certificado de proficiência ou sua obtenção com nota inferior à mínima exigida; b) se houver, comprovação de conhecimento de língua estrangeira por outros meios (certificados de proficiência em língua estrangeira não indicados nos itens anteriores, declaração assinada por professor/a universitário/a atestando o conhecimento da língua estrangeira pela/o candidata/o, entre outros); c) na hipótese do item 3.10.9, declaração de que se comprometerá a realizar intensivo de língua portuguesa assim que se iniciarem as atividades letivas.
- 3.10.11 Confirmação no sistema pela/o candidata/o afirmando a disponibilidade de tempo para se dedicar à pesquisa e de recursos financeiros para se sustentar durante o curso, caso não lhe seja possível a obtenção de bolsa ou outro meio financeiro regular.
- 3.10.12 Comprovante de residência no exterior.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção para o Mestrado e o Doutorado será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto será entregue em formato PDF e deve ser formatado observando os seguintes itens:
- Deve ser redigido em língua portuguesa;
  - Indicar na capa a Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhidas pela/o



- candidata/o;
- c) Ter um Título que indique o tema a ser estudado;
  - d) Conter identificação clara do problema de pesquisa a ser enfrentado, justificativa da relevância da pesquisa, enunciação dos objetivos a serem alcançados, revisão da literatura pertinente, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
  - e) O pré-projeto deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia.

4.2.1.1 O pré-projeto não pode conter qualquer identificação de sua autoria porque o texto a ser avaliado deverá ser anônimo. São vedadas referências ou citações que poderão ferir o anonimato da candidatura, tal como referência a obras anteriores da/o candidata/o.

#### 4.2.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova ocorrerá em uma única fase:**

##### 4.2.2.1 **Prova oral de arguição sobre a interpretação e compreensão geral de textos em língua inglesa.**

4.2.2.1.1 **A prova oral de arguição sobre a interpretação e compreensão de texto em língua inglesa terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Será realizada por vídeo conferência por meio do software Microsoft Teams em link disponibilizado na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, nas datas constantes no item 7 deste edital. A prova oral constará da arguição da/o candidata/o por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção.**

4.2.2.1.1.1 **O texto em língua inglesa que será objeto de avaliação será divulgado no dia anterior à prova, às 09:00. Para a prova, será apresentado um trecho deste texto, a partir do qual a arguição será realizada.**

4.2.2.1.2 **A prova avaliará a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso. As respostas serão apresentadas em língua portuguesa.**

4.2.2.1.3 **Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.**

4.2.2.1.4 **Candidatas/os que já cursaram ou atualmente cursam o Programa de Pós- graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília podem requerer dispensa desta prova no ato de inscrição na seleção (em campo específico, no formulário de inscrição).**

4.2.2.1.5 **Candidatas/os que apresentarem comprovante nos termos do item 3.2 podem requerer dispensa desta prova no ato de inscrição na seleção (em campo específico, no formulário de inscrição).**

4.2.3 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada por vídeo conferência por meio do software Microsoft Teams em link disponibilizado na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, nas datas constantes no item 7 deste edital. A prova oral constará da arguição da/o candidata/o por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 Caso a classificação da avaliação do pré-projeto seja alterada em decorrência de resultado de recurso, as/os candidatas/os inicialmente aprovadas/os não serão eliminadas/os nesta fase.



## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 **Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa ocorre em duas fases. Primeiro, é avaliada a viabilidade do pré-projeto e sua adequação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa em que foi inscrito. Caso o pré-projeto seja considerado inviável e/ou inadequado à Área e Linha estará automaticamente eliminado. Também será considerada, para fins de avaliação dos projetos, a capacidade existente de orientação em cada Linha de Pesquisa. Os restantes passarão à segunda fase, que é a avaliação do mérito.

5.2.1 Para o Mestrado Acadêmico: serão aprovadas as/os quatro candidatas/os melhor colocadas/os de acordo com o ordenamento das notas desta etapa, sendo consideradas/os classificadas/os para as etapas subsequentes da seleção.

5.2.2 Para o Doutorado: serão aprovadas/os as/os duas/dois candidatas/os melhor colocadas/os de acordo com o ordenamento das notas desta etapa, sendo consideradas/os classificadas/os para as etapas subsequentes da seleção.

5.2.3 A avaliação será feita por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção.

5.2.4 A nota final da avaliação do pré-projeto será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador/a. Os aspectos avaliados serão:

- a) Capacidade de reflexão crítica sobre o tema do pré-projeto (máximo 3 pontos);
- b) Clareza na identificação do objeto de pesquisa e definição adequada do problema (máximo 2 pontos);
- c) Clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e
- d) Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 3 pontos).

5.3 **Prova oral de arguição de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa:** Esta etapa possui caráter comprobatório. Para aprovação da/o candidata/o nesta etapa a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.

5.3.1 Candidatas(os) reprovadas(os) nesta etapa deverão apresentar comprovante de proficiência em interpretação e compreensão de textos em língua inglesa, nos termos do item 3.2, até 60 (sessenta) dias após início do primeiro semestre seu último ano de curso ou aprovação na Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa da seleção do PPGCP-UnB de seleções posteriores.

5.4

5.5 **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição da/o candidata/o pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos e no Currículo.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética da soma das notas da Avaliação do Pré-projeto, e da Prova Oral.

6.2 A classificação das/os candidatas/os aprovadas/os será feita em quatro listagens separadas, de acordo



com as áreas de concentração e linhas de pesquisa escolhidas, pela ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.

6.3 Serão selecionadas/os aquelas/es candidatas/os aprovadas/os que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatas/os selecionadas/os, poderão ser chamadas/os a ocupar as vagas remanescentes outras/os candidatas/os aprovadas/os, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5 Os critérios para desempate serão:

- a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto;
- b) Maior Nota da Prova Oral;
- c) Maior Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa.

## 7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
03/07/2023 a 01/09/2023	Período de inscrições	Até as 23h59 do dia 01/09/2023
08/09/2023	Divulgação da homologação das inscrições e da concessão das isenções da taxa de inscrição	18:00
15/09/2023	Prazo para pagamento da taxa de inscrição para solicitações de isenção indeferidas e entrega do respectivo comprovante de pagamento	14:00
15/09/2023 a 17/09/2023	Prazo para recurso sobre a isenção de taxa indeferida	Até as 23h59 do dia 17/09
11/10/2023 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	18:00 (hora provável)
11 a 13/10/2023 (data provável)	Prazo para recurso e reconsideração do resultado da avaliação do pré-projeto	Até 23h59 do dia 13/10/2023 (data provável)
08/11, 09/11 e 10/11/2023	Prova oral de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa	18:00 (hora provável)
17/11/2023 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa	18:00 (hora provável)



17/11/2023 a 19/11/2023 (data provável)	Prazo para recurso e reconsideração do resultado da avaliação da prova oral de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa	Até 23h59 do dia 19/11/2023 (data provável)
23 e 24/11/2023	Realização da prova oral (preferencialmente doutorado)	8:00 às 20:00
27 e 28/11/2023	Realização da prova oral (preferencialmente mestrado)	8:00 às 20:00
01/12/2023 (data pro- vável)	Divulgação dos resultados da prova oral	18:00 (hora provável)
01/12/2023 a 03/12/2023	Prazo para recurso e reconsideração do resultado da avaliação da prova oral	Até 23h59 do dia 03/12/2023
19/12/2023	Procedimento de heteroidentificação pela COPEAA	08:00 às 20:00
29/12/2023 (data pro- vável)	Divulgação do resultado final	18:00 (hora provável)
08/01/2024	Prazo final para confirmação de ingresso no curso por parte da/o candidata/o	18:00

7.2 A divulgação dos resultados, conforme explicitado no item 7.1, será realizada na página eletrônica do Programa, no endereço previsto no item 3.1.

## 8. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado. Os pedidos deverão obrigatoriamente ser apresentados utilizando-se o formulário padrão disponibilizado no site: [http://dpg.unb.br/images/formulario\\_de\\_recurso\\_2023.pdf](http://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf) e enviado para o endereço eletrônico do processo seletivo indicado no item 1.4.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados



Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico [pospoliticaunb@gmail.com](mailto:pospoliticaunb@gmail.com).
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico [pospoliticaunb@gmail.com](mailto:pospoliticaunb@gmail.com) para ser remetido, via SEI, para o Decanato de Pós-Graduação –DGP/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, a/o candidata/o que:
- 9.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
  - 9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção;
  - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionada/o.
- 9.2 A critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatas/os aprovadas/os nos termos do presente edital.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão informados na página eletrônica do Programa, conforme indicado no item 3.1.
- 9.5 As/os candidatas/os deverão estar disponíveis no Microsoft Teams, com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.5.1 O acesso não deve ser realizado através de e-mail institucional da UnB.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 19 de maio de 2023.

Carlos Augusto Mello Machado  
Coordenador





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



EDITAL Nº 5/2023 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
**SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) ESTRANGEIRO(A)S**  
**COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR**

**ANEXO I**

**- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -**

**Mestrado Acadêmico**                       **Doutorado**

Nome da(o) Candidata(o): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

PAÍS: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (    ) (código de país) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Cidadão de:** \_\_\_\_\_ **País de Residência** \_\_\_\_\_

Número de Passaporte: \_\_\_\_\_

Ocupação atual/Cargo: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Data de início: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de mestrado (preenchimento obrigatório para candidatas/os ao Doutorado)

Nome do curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Título do projeto de pesquisa (a ser desenvolvido caso aprovada/o)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área de concentração para qual está se candidatando:

Democracia e sociedade

Política e instituições

Para solicitação de dispensa da prova de inglês (de acordo com os itens 3.2 do edital), assinale aqui:

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 5/2022 que regula a seleção de candidatas(os) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência Política da UnB, Turma 2023.

Brasília,

de

de 2023